



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, **ue interceda, com a máxima urgência, junto ao setor de Fiscalização de Posturas Municipais, a fim de que seja notificado o proprietário do imóvel (terreno) situado na esquina da Avenida Arthur Balsi com as Ruas Atillio Alponi e Arlindo Décio Graneto, para que promova, imediatamente, a limpeza do referido imóvel, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal vigente.**

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar foi procurada por diversos moradores das imediações, os quais relataram e comprovaram, com veemência, o estado de completo abandono do imóvel em questão, onde se observa **mato alto, vegetação invadindo calçadas e sarjetas**, além de **acúmulo de resíduos** e detritos que comprometem a segurança, a higiene e a qualidade de vida da vizinhança.

In loco, foi possível constatar a **situação alarmante de descaso**, que propicia a **proliferação de insetos, animais peçonhentos** e vetores de doenças, especialmente em um cenário de crescente número de casos de **Dengue** em nosso município. Ressalte-se que, além dos prejuízos à saúde pública, o estado de abandono impacta negativamente na estética e valorização do bairro.

É dever do Poder Público Municipal zelar pelo cumprimento da legislação de posturas, inclusive mediante **notificação e autuação dos proprietários que não cuidam adequadamente de seus imóveis urbanos**, podendo, inclusive, ser realizada a **limpeza compulsória pelo Poder Executivo**, com a devida cobrança posterior dos custos aos responsáveis, conforme previsto em lei.

Diante disso, e visando à efetivação das normas municipais, ao enfrentamento das doenças urbanas e à promoção de uma cidade mais limpa, segura e organizada, **rogo pelo pronto atendimento deste apelo**, com a imediata intervenção da fiscalização, a fim de restabelecer a ordem, a saúde e a dignidade urbana naquela localidade.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Z168RG6D2FP732Z>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Z16-8RG6-D2FP-732Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 271 / 2025 - Chave de Validação: 3Z16-8RG6-D2FP-732Z